

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.647

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade do servidor José Eduardo Ferreira e Pereira.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.002955/2012-31,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão da estabilidade, em etapa única, do servidor **José Eduardo Ferreira e Pereira**, SIAPE n.º 2.728.354, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório.

Ouro Preto, em 31 de julho de 2014.

Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes

Nº BOLETTAL

Presidente em exercício

PUBLICADO EN Nº BOLETIM' ADMINISTRATIVO

08 AGO 2014 - 026